

DECRETO Nº 363/2016

Exonera Servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e considerando o requerimento protocolado em 22 de agosto de 2016, sob nº 3088,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração da servidora Joisse Salette Lombardi CPF nº 581.005.479-04, matrícula funcional nº 1659-4, do cargo de Motorista, a partir de 22 de agosto de 2016, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE AGOSTO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito